

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução de 5% sobre o valor global da adjudicação sem inclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Pagamento a 90 dias, no mínimo, a contar da data da entrega da factura no SUCH.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentação constante das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentação constante das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentação constante das alíneas a) a f) do n.º 3 do artigo 11.º do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Apenas podem concorrer as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso público internacional DC 01/2007.**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:** Não.**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos. Data: 23/02/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou dinheiro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 02/03/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/03/2007.

Hora: 10.

Lugar: sala de reuniões do conselho de administração.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes ou seus representantes, no máximo de dois por concorrente, apenas podendo intervir os que se encontrem credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O início dos fornecimentos ocorrerá após a assinatura do contrato e termina no prazo de um ano, a contar dessa data.

Os factores de ponderação dos critérios de adjudicação constam do programa do concurso.

As adjudicações poderão ser parciais, a diversos concorrentes, em função das unidades produtivas constantes do anexo I das cláusulas técnicas especiais.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/01/2007.3 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira*. 3000223475**PARTE J****FUNDAÇÃO ADÉRITA AMOR — AO SERVIÇO DAS CIÊNCIAS DA ARTE, DA CRIATIVIDADE, DO PERCEBIMENTO E DA PAZ****Anúncio n.º 187/2007**

Certifico que, no Cartório de Pedro Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.º e 2.º, em Lisboa, foi constituída uma fundação denominada Fundação Adérta Amor — Ao Serviço das Ciências da Arte, da Criatividade, do Percebimento e da Paz, por escritura lavrada no dia 26 de Outubro de 2006, a fl. 144 do livro de notas n.º 106, de cujos estatutos se transcreve o seguinte:

Tem a sede na Rua do Prof. Doutor Egas Moniz, 16, freguesia do Estoril, concelho de Cascais.

Tem como fim a prossecução de fins culturais, artísticos, educativos, científicos, sociais e filantrópicos.

Que a Fundação não tem fins lucrativos.

Que, para a prossecução de seus fins, a Fundação poderá desenvolver designadamente as seguintes actividades:

a) Organização de exposições temporárias, permanentes e itinerantes;

b) Organização e realização de conferências, ou de quaisquer iniciativas, visando a promoção e compreensão da arte, no sentido de melhor se conhecer a humanidade;

c) Promoção e publicação de edições, com objectivos artísticos, educacionais, psicopedagógicos e éticos;

d) Atribuição de bolsas de estudo em áreas cujo fim seja o conhecimento aprofundado sobre a complexidade da arte como expressão essencial do ser humano;

e) Atribuição de prémios e organização de cursos visando um desenvolvimento harmonioso, físico e intelectual;

f) Realização de acções na área do encaminhamento de crianças com dificuldades escolares, assim como na prevenção e inquérito sobre desistência escolar.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2006. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

3000218827